



ABOLICIONISMO PENAL COMO SOLUÇÃO ALTERNATIVA PARA O ENCARCERAMENTO EM MASSA

MIRANDA, Lorena Raqueline Moro¹ (lorena.pvh@hotmail.com)

BASTOS, Elsa Raquel² (raquelrb28@hotmail.com)

LOPES, Lina Gêssica de Souza³ (linagessica@outlook.com)

¹ Acadêmica do curso bacharel em Direito da UFGD.

² Acadêmica do curso bacharel em Direito da UFGD.

³ Acadêmica do curso bacharel em Direito da UFGD.

INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem por objetivo analisar O modelo atual de punição estatal tem caráter retributivo destinado a compensar o crime e preventivo onde à aplicação da pena trata-se de um instrumento para impor o poder intimidador do estado. A sanção, segundo a exposição de motivos do Código Penal atua como forma de ressocializar os infratores por meio da exclusão desses indivíduos da sociedade, sendo essa solução historicamente inviável, visto que não há eficácia na resolução dos problemas a qual se propõe solucionar, que seria a redução da violência.

OBJETIVO

Analisar o abolicionismo penal como solução viável e uma medida alternativa para o encarceramento em massa do país.

METODOLOGIA

Por tratar-se de uma pesquisa de fonte secundária serão realizadas análises bibliográficas sobre o tema, por meio de artigos jurídicos, doutrina, revistas, jurídica, jurisprudência, normas constitucionais e infraconstitucionais será o método de procedimento específico do trabalho em questão, portanto qualitativo dedutivo.

RESULTADO

Em resposta ao temor social originado pela mídia e redes sociais, os delitos passaram a ser fonte de entretenimento fazendo parte de um ciclo capitalista, exigindo uma política criminal que opera através da pretensão punitiva do estado, que direcionou-se a um perfil de condenados sendo hegemônico a classe social a etnia e o nível educacional, originando um encarceramento em massa do estereótipo lombrosiano, diante da propensão a reincidência devido aos maus tratos e violação dos direitos humanos, sendo assim o atual modelo carcerário é uma perda de recursos econômicos e um recrutamento de uma limitada população criminal.

CONCLUSÃO

Portanto conclui-se que o pensamento abolicionista é baseado na solução de conflitos autônoma e alternativa, que visa substituir essa punição, através dos métodos da mediação e conciliação, entretanto quando está não for viável, o estado será provocado e somente assim sairá de sua inércia.

REFERÊNCIAS

PINASSI, Maria Orlanda. O capital comete o crime. A ocasião faz o bandido. In: Da miséria ideológica à crise do capital; uma reconciliação histórica. São Paulo: Boitempo, 2009.

SHECAIRA, Sérgio Salomão. Pena e Política Criminal: A Experiência Brasileira. inCriminologia e os Problemas da atualidade. (Org.) SÁ, Alvino Augusto de; SHECAIRA, Sérgio Salomão. São Paulo: Edit. Atlas, 2009.

Palavras chave: abolicionismo, encarceramento em massa, direito penal.